



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 120/10, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

*“Altera os membros representantes da
Prefeitura no Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural e da Pesca de
Caraguatatuba”*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros representantes da Prefeitura no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba, passando o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 73/09, de 23 de abril de 2009, a ter a seguinte redação:

“I – Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Titular: Lúcia Aparecida Xavier – RG 17.523.474;

Suplente: Maria Inez Moura Fazzini Biondi, RG 8.520.597;

Titular: Mauro Apingorá – RG 13.156.219;

Suplente: Andréia Mesquita Marcolino – RG 28.087.599-X. “

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

